



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

## EDITAL Nº 10/2025

### IV Sessão Ordinária de 29.09.2025

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º e nos termos do disposto no art.º 27º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, que no próximo dia **29 de setembro de 2025, 2ª feira, pelas 20.30 horas, no salão do Centro Social de Foros da Charneca, sito na Rua de Montemor**, terá lugar a IV sessão ordinária, do corrente ano, deste órgão deliberativo, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**PONTO 1 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO** – A conhecimento;

**PONTO 2 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua redação vigente.

Mais torna público que, nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e dos artigos 33.º e 64.º do Regimento, o **período para intervenção e esclarecimento do público** tem lugar no início dos trabalhos da sessão, devendo os eventuais interessados proceder à sua inscrição prévia, junto da Mesa da Assembleia Municipal.

Torna público, ainda, que todas as sessões do órgão deliberativo são gravadas em formato áudio e vídeo e transmitidas em direto e online no sítio da internet e nas redes sociais do Município, podendo os munícipes manifestar no ato de inscrição se pretendem, ou, não, que a transmissão em direto seja suspensa temporariamente no decurso da sua intervenção.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais, publicitado no site e nas redes sociais do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 19 de setembro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal de Benavente

-Mário Rui Filipe Santos-